



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2014.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS EM 02 DE MAIO
DE 2014.***

A Senhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO que feriado do dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador, recaiu em uma quinta-feira, com a realização de vários eventos, onde os servidores municipais participam e ajudam na sua realização.

CONSIDERANDO que o dia subsequente ao feriado nacional recaiu em uma sexta-feira, onde a procura por serviços públicos administrativos diminuiu consideravelmente, ficando inviável economicamente sua manutenção.

DECRETA:

Art.1º - Fica facultado o ponto dos servidores públicos no dia **02 de Maio de 2014**, não havendo expediente nas repartições públicas.

Art.2º- Os setores considerados essenciais da Administração Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde, limpeza pública e assistência social deverão manter suas atividades em regime de plantão e sobre aviso, inclusive no dia 1º de Maio de 2014.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2014.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal

**Publicado e registrado
em, 30/04/2014**

.....
Eliana Bessa do Nascimento
Secretária Municipal de Administração e Finanças